

Nº 869/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR JOSÉ ARLIWAN ELIAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga de Título de Cidadão ao Senhor José Arliwan Elias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sassões, em 03 de dezembro de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva

= PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Afmeida S. e Gonçalves

= 1ª SECRETÁRIA =

Raimando Teles de O. Santos Júnior = 3° SECRETÁRIO =

Luiz Santos Lacerda

= VICE-PRESIDENTE =

Mauro Jose Severiano

2° SECRETARIO =

João Césa Antônio Pereira

= 4° SECRETÁRIO =

SC/RSM/PEDRO MARIANO/223/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima Diretor Legislativo